



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS/15ª REGIÃO-AM

Rua Theomário Pinto da Costa, nº. 811 - Chapada - Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B,

Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone:(092) 3622-1436 – 92-9191-2942 -

cress-am@cress-am.org.br www.cress-am.org.br

PORTARIA CRESS-AM Nº 0019/2024

Ementa: Homologação de Primeiro Registro Profissional, reinscrição, cancelamento, transferência, inscrição secundária, inscrição de pessoa jurídica e isenção de anuidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 15ª REGIÃO AM, no uso de suas prerrogativas legais,

Considerando as disposições das Resoluções CFESS nº 1.014 / 2022 e 1.015 / 2022, que regulamenta a inscrição (principal e secundária), transferência, cancelamento e reinscrição de pessoa física e jurídica no âmbito dos CRESS e dá outras providências

Considerando a reunião ordinária do Conselho Pleno do CRESS/ AM, instância deliberativa dos atos administrativos do CRESS AM, realizada no dia **28 de março de 2024**.

Considerando a homologações dos requerimentos de inscrição de pessoa física, pessoa jurídica, reinscrição, cancelamento, isenção de anuidade e transferências, inscrição secundária registrados na ata nº **156 / 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições indicadas no ANEXO I da presente Portaria, que foram objeto de deliberação do Conselho Pleno em reunião ordinária ocorrida no dia **28 de março de 2024**.

Parágrafo único. Foram objeto de deliberação os pedidos de inscrição protocolados entre os dias entre **26 de fevereiro de 2024 a 22 de março de 2024**, a presente homologação se refere apenas aos pedidos que foram deferidos e indeferidos após apreciação da Comissão de Registro e Inscrição do CRESS/AM.

Art. 2º. Os pedidos de inscrição que foram indeferidos constam no ANEXO II da presente Portaria.

Parágrafo único. Nos casos indicados no caput, deve o setor administrativo do CRESS/AM promover a comunicação do/da interessado/a, registrando o conhecimento inequívoco da

Rua Theomário Pinto da Costa, nº. 811 - Chapada - Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B,

Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone:(092) 3622-1436 – 92-9191-2942 -

cress-am@cress-am.org.br www.cress-am.org.br



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM

Rua Theomário Pinto da Costa, nº. 811 - Chapada - Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B,

Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone:(092) 3622-1436 – 92-9191-2942 -

cress-am@cress-am.org.br www.cress-am.org.br

decisão e a informação sobre a possibilidade de apresentação de recurso, nos termos previstos no art. 4º, caput, da Res. n.º 1.014/2023-CFESS.

Art. 3º. Os pedidos de reinscrição, cancelamento, isenção de anuidade e/ou apostilamento constam no ANEXO III da presente Portaria, tanto os deferidos quanto os indeferidos, devendo o setor administrativo do CRESS/AM promover a comunicação dos/as profissionais interessados/as, garantindo-lhes o contraditório e a ampla defesa, assim como o direito a recurso, na forma e nos prazos previstos nas Resoluções do conjunto CFESS/CRESS.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser disponibilizada no site do CRESS/AM.

ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS
Assistente Social nº 2282
Presidente

Rua Theomário Pinto da Costa, nº. 811 - Chapada - Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B,

Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone:(092) 3622-1436 – 92-9191-2942 -

cress-am@cress-am.org.br www.cress-am.org.br